



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº de 2024

(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro – PT/MG)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa para tratar sobre a sustentabilidade do Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios - POSTALIS.

Senhor presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais do artigo 24, inciso III e na forma dos artigos 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública para tratar sobre a sustentabilidade do Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios – POSTALIS.

Representações para composição da mesa:

Ministro da CGU, Vinícius Marques de Carvalho, ou quem ele designar;
Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, ou quem ele designar;
Presidente dos Correios, Fabiano Silva, ou quem ele designar;
Presidente do Postalis, Camilo Fernandes dos Santos, ou quem ele designar;
Presidente da AAC, José Olibério Alves, ou quem ele designar;
Presidente da ADCAP, Roberval Borges Corrêa, ou quem ele designar;
Presidente da FINTECT, José Aparecido Gandara, ou quem ele designar;
Presidente da FAACO, José Aparecido de Souza, ou quem ele designar;
Secretário Geral da FENTECT, Emerson Marcelo Gomes Marinho, ou quem ele designar;
Quem a Diretoria do Banco BNY Mellon – RJ, Av. Pres. Wilson, 231 - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro - Cep.; 200030-905, designar para representar a instituição.

JUSTIFICATIVA

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 922 | CEP 70160-900
Tels (61) 3215-5922/3922 - Fax (61) 3215-2922 | dep.leonardomonteiro@camara.leg.br
Governador Valadares MG | Rua Caio Martins, 238 | Centro | Tel (33) 3277-7771 | CEP 35010-080
www.leonardomonteiro.com.br | deleonardomonteiro@veloxmail.com.br



* C D 2 4 4 6 0 5 4 8 9 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Leonardo Monteiro



Apresentação: 18/03/2024 14:00:42.580 - CLP

REQ n.17/2024

O Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios – POSTALIS é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e um futuro mais tranquilo para os trabalhadores e suas famílias.

O Postalis está entre os maiores fundos de pensão do Brasil em volume de recursos administrados e em número de participantes ativos. Os recursos do Postalis são provenientes das contribuições dos empregados e da patrocinadora. Esses recursos são aplicados e o resultado dos investimentos é que garantirá o pagamento dos benefícios aos participantes no futuro.

No entanto, a tão sonhada tranquilidade na aposentadoria se tornou em um verdadeiro pesadelo, pois os participantes, aposentados e pensionistas do Plano de Benefício Definido do Postalis (PBD) vivem dias de angústia e de sofrimento, em razão de gestões temerárias no Postalis, que num passado recente extraviaram a maior parte do seu patrimônio, necessário para garantir a aposentadoria de oitenta mil famílias, sendo 39 mil já aposentados e pensionistas e os demais, 41 mil, trabalhadores ainda na ativa.

Atualmente o PBD conta com um ativo de apenas 3.1 bilhões de Reais, recurso que garante o pagamento das aposentadorias e pensões somente pelos próximos três anos, ou seja, se nada for feito para salvá-lo, sua insolvência se dará no decorrer do ano de 2026. Todos os participantes do PBD pagam a título de contribuição extraordinária 18,81% do valor do benefício para cobrir parte do déficit e que acrescido de 8,7% de taxa estatutária para o Postalis, totaliza 27,51% de desconto sobre o valor das aposentadorias e pensões, pondo em risco a sobrevivência dos beneficiários. Mesmo com estas contribuições extraordinárias ocorrendo há anos, o déficit atual do PBD está próximo de 10 bilhões Reais. Por isso, será implantado nos próximos dias um novo Plano de Equacionamento de Déficit, incluindo alongamento do prazo do pagamento da taxa extra de forma vitalícia e a supressão de benefícios futuros a conceder, quais sejam:

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 922 | CEP 70160-900
Tels (61) 3215-5922/3922 - Fax (61) 3215-2922 | dep.leonardomonteiro@camara.leg.br
Governador Valadares MG | Rua Caio Martins, 238 | Centro | Tel (33) 3277-7771 | CEP 35010-080
www.leonardomonteiro.com.br | deleonardomonteiro@veloxmail.com.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244605489500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro



* C D 2 4 4 6 0 5 4 8 9 5 0 0 *



1. Extinção do Pecúlio por Morte;
2. Redução pensão por morte, que atualmente é de 85% do valor do benefício para apenas 50%;
3. Cobrança de contribuição extraordinária de até 75% sobre o valor do abono anual (13º salário);
4. Aumento do desconto da contribuição extra dos pensionistas que passará de 18,81% para 37,53%, também de forma vitalícia.

Com esta difícil situação, milhares de aposentados e pensionistas, perdeu o direito ao Plano de Saúde dos Correios, ficando desamparados e sem condições mínimas de proteção a saúde, pois não conseguiram efetuar os pagamentos das mensalidades, inclusive durante a Pandemia de COVID – 19, momento em que mais de 700 mil brasileiros perderam suas vidas.

O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal destaca que o maior prejuízo causado ao patrimônio do Postalis ocorreu em razão da contratação do Banco BNY Mellon para administrar seus ativos. Também, segundo apurações do Ministério Público Federal, a gestão do referido Banco contribuiu significativamente para os prejuízos ao patrimônio dos Planos do Postalis.

Dos investimentos administrados pelo BNY Mellon na época da vigência do contrato com o Postalis, pelo menos metade não resultou em qualquer rentabilidade para o Instituto, sendo provisionados para perda total. Atualmente existem ações judiciais do Ministério Público Federal, do Postalis e de entidades representativas dos trabalhadores e aposentados dos Correios cobrando reparação dos prejuízos nos investimentos que tiveram a participação do Banco BNY Mellon.

Porém, em face da complexidade do trâmite dos processos na justiça, é quase certo que esperar que solução chegue por força de decisões judiciais significa não ter qualquer esperança do usufruto de tais resultados, condenando os beneficiários à sorte da perversa desesperança.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Leonardo Monteiro



Diante disso a audiência pública visa debater a sustentabilidade do Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios - POSTALIS.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2024.

Apresentação: 18/03/2024 14:00:42.580 - CLP

REQ n.17/2024

LEONARDO MONTEIRO - PT/MG
Deputado Federal



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 922 | CEP 70160-900
Tels (61) 3215-5922/3922 - Fax (61) 3215-2922 | dep.leonardomonteiro@camara.leg.br
Governador Valadares MG | Rua Caio Martins, 238 | Centro | Tel (33) 3277-7771 | CEP 35010-080
www.leonardomonteiro.com.br | depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244605489500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro

